

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: ANA GABRIELA YANARICO CASTRO, ANA MAMANI

Referência: Perda de Residência decretada (SEI nº 08500.024847/2023-55) Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) ANA GABRIELA YANARICO CASTRO (ANA MAMANI), portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F167387B e pelo segundo nome, V793874H (ATIVO), natural do(a) V793874H, nascido(a) aos 06/01/2005 ou em 06/01/2005, conforme dados do SISMIGRA, filho(a) de MARGARITA CASTRO MAMANI e MARIO RENE YANARICO COCARICO, NOTIFICADO(A) a justificar motivo de possuir duas identidades registradas nos sistemas da Polícia Federal e, em decorrência, ter obtido nova autorização de residência, sem esclarecer o feito, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou a perda de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

AÇÕES:

Justificar motivo de possuir duas identidades registradas nos sistemas da Polícia Federal e, em decorrência, ter obtido nova autorização de residência. Apresentar dados ou documentos que comprovem as próprias alegações.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal, em 17/08/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=30978672&crc=C958BB9B. Código verificador: 30978672 e Código CRC: C958BB9B.

Referência: Processo nº 08500.024847/2023-55 SEI nº 30978672